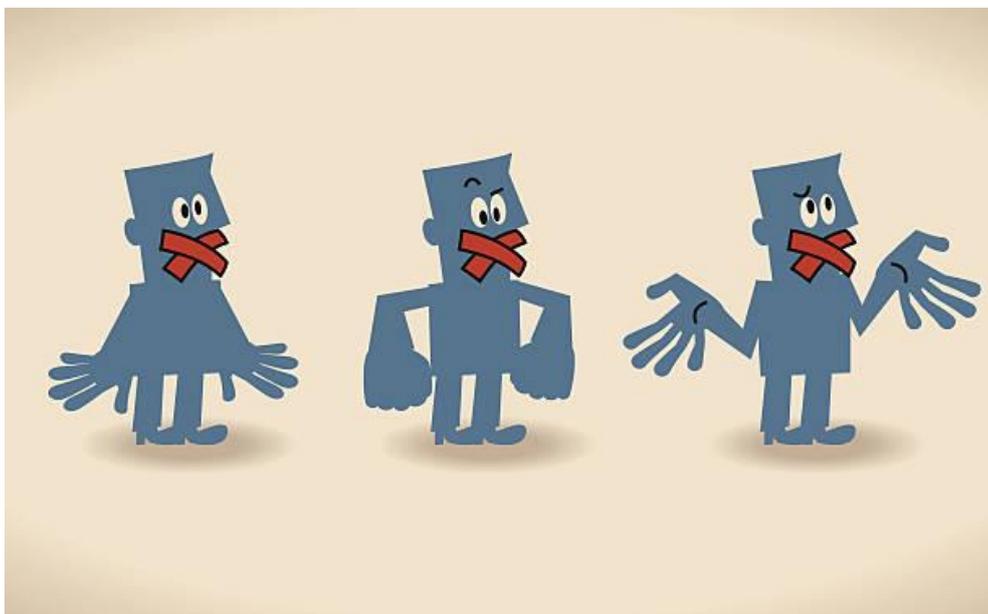


## **BOLETIM UNIFICADO NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2021**



As negociações coletivas do ACT 2021 começaram em 26/08, quando as entidades sindicais se reuniram com o Comitê de Negociações da GASMIG e concordaram com um cronograma mais elástico para a negociação, iniciando 03 meses antes da data-base (1º de dezembro), com o objetivo de que a negociação ocorra de forma tempestiva e organizada. A disposição das entidades sindicais, dessa forma, estava posta.

Nessa primeira reunião as entidades sindicais foram surpreendidas com um fato novo: 03 advogados contratados pela empresa para participar das negociações coletivas. Na oportunidade as entidades demonstraram preocupação com a postura da empresa e o objetivo da contratação, uma vez que o comitê já contava com a participação de 01 advogado empregado da Companhia.

Na data de ontem, 16/09, ocorreu a segunda reunião de negociação com o Comitê de negociações da GASMIG, quando as Pautas de Reivindicações dos trabalhadores seriam debatidas. Esse é o intuito e o objetivo maior. Novamente as entidades sindicais foram surpreendidas com o encerramento abrupto e unilateral da reunião por parte da empresa, após o questionamento pelo SINTEC-MG sobre um e-mail enviado em 15/09/2021 onde a Companhia determinava o número de participantes por entidade sindical, bem como informava que a participação de empregados da companhia na mesa de negociação do ACT 2021 ocorreria com o corte do ponto.



SYNDICATO DOS CONTABILISTAS  
DE  
BELO HORIZONTE  
VALORIZANDO A PROFISSÃO CONTÁBIL



**senge**  
MINAS GERAIS  
SINDICATO DE ENGENHEIROS

Além do encerramento da reunião, o comitê comunicou que a empresa decidiria posteriormente pela continuação das negociações em conjunto, sem agendar uma nova rodada e sem debater nenhum ponto das pautas apresentadas pelas entidades, além de sugerir que um dos encaminhamentos possa ser acordos por entidade.

As entidades sindicais vêm reafirmar a disposição ao debate nas negociações coletivas e reiterar a importância do direito às manifestações de seus interlocutores e liberdade de participação dos empregados em mesa, sem corte do ponto, ampliando e promovendo o debate e não restringindo-o através da divisão dos sindicatos e seus representados. O reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva é um princípio e um direito fundamental no trabalho e todas as entidades sindicais presentes manifestaram a insatisfação na realização das negociações de forma separada e o desejo pela continuidade das negociações coletivas de forma conjunta, ao que esperamos que a direção da empresa e o comitê de negociação revejam sua postura impositiva.

Juntos somos mais fortes! Trabalhadores e trabalhadoras da GASMIG continuem atentos e mobilizados.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.